

PROCESSO Nº 50500.032963/2014-13
PREGÃO-ELETRÔNICO SRP Nº 66/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 081/2014, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO
INTEGRADA DE SEGURANÇA DIGITAL COM
CONCEITO DE BLINDAGEM DO DOMÍNIO
WEB DA ANTT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA JOÃO
EDUARDO NERY DE OLIVEIRA – ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, a empresa **JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA - ME**, localizada na SHCN 314, Bloco "G", Apto. 606, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 08.925.028/0001-41, representada neste ato pelo Senhor **JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 091068619-SSP/RJ, e do CPF nº 014.666.137-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 026/2014, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2014, a partir de 31 de dezembro de 2015, exclusivamente para o item 1.1 "Suporte Técnico e Manutenção", por 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092249 e Fonte de Recursos 0100.



Item	Descrição	Unid.	Prazo Meses	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Suporte Técnico e Manutenção.	Mês	12	01	204.600,00	204.600,00

VALOR GLOBAL R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais).

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2015NE 801145.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 058/2014, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

PELA CONTRATANTE:

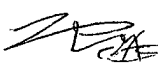


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
DIRETOR GERAL

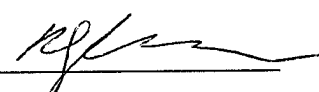
PELA CONTRATADA:

JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:



Nome: ROBSON DE BARROS VILLA NETO
CPF: CPF nº 730.998.561-34
CI: RG nº 2658088 SSP/DF



Nome: Sora Junqueira Khouri
CPF: 301.223.218-47
CI: RG: 5335779 SSP/GO

